



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DECLARAÇÃO

Declaro ao E. Tribunal de Contas do estado de São Paulo, em cumprimento à Requisição nº 20/2021, item 01, referente à Exame das Contas das Contas da Prefeitura Municipal de Rifaina no exercício de 2021, que o Município vem buscando alternativas como convênios com os Governos Federal e Estadual, no entanto sem êxito até o momento, sendo assim o Executivo encaminhou para a Câmara Municipal de Rifaina projeto de Lei abrindo no orçamento vigente crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para construção de Creche escola.

Por ser verdade firmo a presente.

Rifaina – SP, 01 de julho de 2021.


HUGO CESAR LOURENÇO
Prefeito Municipal